



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL **Mandato 2025/2029**

N.º 08/2026

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho n.º 03/2026-PJFQA de 23 de janeiro:

Assinatura de Atestados

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, decido atribuir a Secretária da Junta, Paula Alexandra Rosado Robalo, a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia.

Na ausência do Presidente, o mesmo será substituído por quem na altura for o seu substituto legal.

Considerando o disposto na alínea d) do artigo 19.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 29 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta


Nuno Alexandre Milheiras Carvalho